



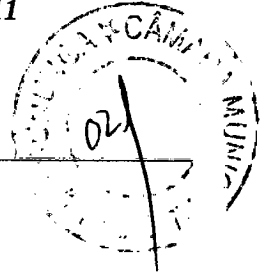
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 202

“Reajusta os subsídios dos Vereadores –
Legislatura 2013/2016”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º A partir de **1º de maio de 2015**, ficam reajustados em **7,2148%** (**sete inteiros vírgula dois cento e quarenta e oito milésimos de percentual**), o subsídio mensal de cada Vereador à Câmara Municipal de Pirassununga, instituído pela Resolução nº 189, de 3 de maio de 2012.

Parágrafo único. O reajuste de que trata este artigo, eleva o subsídio de cada Vereador para **R\$ 3.196,69 (três mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos)**.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de maio de 2015.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico do
Município de Pirassununga

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral



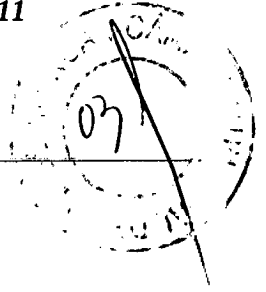
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2015

“Reajusta os subsídios dos Vereadores –
Legislatura 2013/2016”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º A partir de 1º de maio de 2015, ficam reajustados em 7,2148% (sete inteiros vírgula dois cento e quarenta e oito milésimos de percentual), o subsídio mensal de cada Vereador à Câmara Municipal de Pirassununga, instituído pela Resolução nº 189, de 3 de maio de 2012.


Parágrafo único. O reajuste de que trata este artigo, eleva o subsídio de cada Vereador para R\$ 3.196,69 (três mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos).


Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de maio de 2015.


Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente


João Batista de Souza Pereira
1º Secretário


Lorival César Oliveira Moraes - “Nickson”
Vice-Presidente


Luciana Batista
2º Secretária

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 12 de 05 de 2015

~~Presidente~~

A Comissão de Finanças, Orçamento e Trabalho
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 12 de 05 de 2015

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 12 de 05 de 2015

Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 12 de 05 de 2015

Presidente



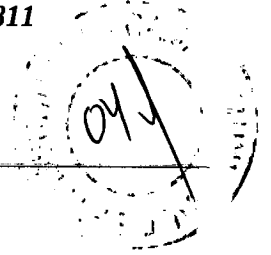
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

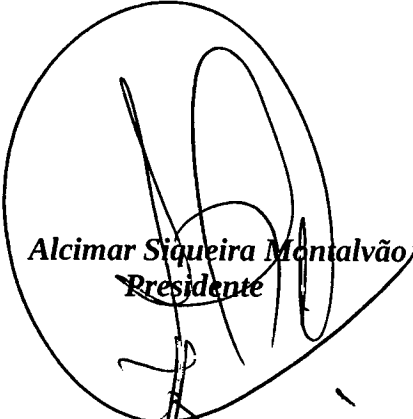
O subsídio de cada Vereador à Câmara Municipal Pirassununga para a Legislatura 2013/2016, foi instituído pela Resolução nº 189, de 03 de maio de 2012.


Segundo prevê o artigo 8º da mencionada Resolução, os subsídios somente poderão ser alterados ou reajustados por Lei específica, assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índice, nos termos do Inciso X, Artigo 37, da Constituição Federal.

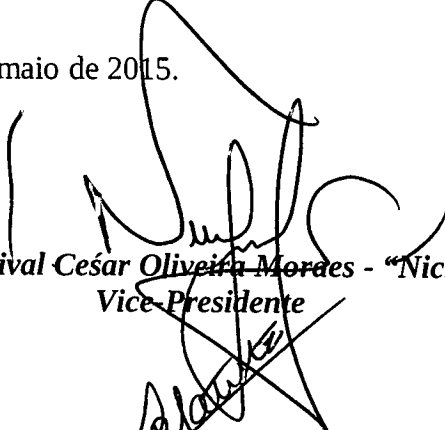
Amparado neste dispositivo legal, o reajuste proposto de **7,2148% (sete inteiros vírgula dois cento e quarenta e oito milésimos de percentual)** sobre os atuais subsídios, reflete os mesmos índices e na mesma data proposta para os vencimentos dos servidores municipais da administração direta e indireta consoante a legislação, a partir de **1º de maio de 2015**.

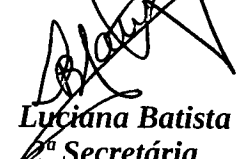
Por tais razões, submetemos ao Plenário desta Casa de Leis, o presente projeto de resolução, propondo o reajuste do subsídio de cada Vereador, a partir de **1º de maio de 2015**.

Pirassununga, 12 de maio de 2015.


Alcimar Siqueira Mantalvão
Presidente


João Batista de Souza Pereira
1º Secretário


Lorival César Oliveira Moraes - "Nickson"
Vice-Presidente


Luciana Batista
2ª Secretária



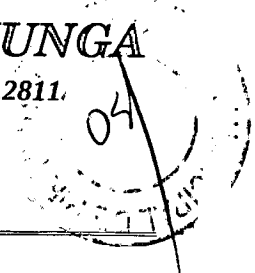
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811.

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO

Nº 126/2015

APROVADO

Providência-se a respeito

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia, dos trabalhos da presente sessão e ser apreciado sob regime de urgência, o **Projeto de Resolução nº 02/2015**, de autoria da Mesa Diretora, que **“visa reajustar os subsídios dos Vereadores – Legislatura 2013/2016”**.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2015.

Cicero J. da Silva
Cicero Justino da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Resolução n° 02/2015*, de autoria da Mesa Diretora, que “*visa reajustar os subsídios dos Vereadores – Legislatura 2013/2016*”, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 12 MAI 2015


Luciana Batista
Presidente


Otacilio José Barreiros
Relator


João Batista de Souza Pereira
Membro



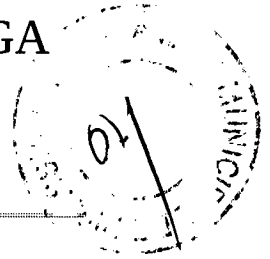
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Resolução n° 02/2015*, de autoria da Mesa Diretora, que “*visa reajustar os subsídios dos Vereadores – Legislatura 2013/2016*”, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 12 MAI 2015


João Batista de Souza Pereira
Presidente


Lorival Cesar Oliveira Moraes - “Nickson”
Relator


João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”
Membro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 020/2015 (EDIÇÃO PRINCIPAL)

Quinta-feira, 29 de maio de 2015
www.diariodepirassununga.sp.gov.br



EDITAL Nº 011/2015 DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÍMULO À CULTURA - PROMEC "APOIO A PROJETOS DE CIRCULAÇÃO DE GRUPOS - 2º SEMESTRE"

Eu, _____, RG nº _____, CPF/CNPJ nº _____, residente na Rua _____, bairro _____, CEP _____, neste município, proponente do projeto denominado _____, venho declarar que:

1. Não tenho impedimento legal para contratar com a Administração Pública;
2. Sou residente no Município de Pirassununga, Estado de São Paulo, há mais de 02 (dois) anos;
3. Tenho ciência e concordo com os termos do Edital nº 011/2015 do PROMEC.

Pirassununga, de de 2015

Nome do Proponente: _____

Assinatura do Proponente: _____

**(ANEXO III)
PROJETO**

EDITAL Nº 011/2015 DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ESTÍMULO À CULTURA - PROMEC "APOIO A PROJETOS DE CIRCULAÇÃO DE GRUPOS - 2º SEMESTRE"

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Em resumo, qual será a circulação? Qual a duração da apresentação?

Material adicional, como fotos, CDs, DVDs e outros poderão ser acrescentados, se houver.

1.1 Onde será realizada a circulação?

1.2 Release:

2. JUSTIFICATIVA

Qual a importância da circulação?

3. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROJETO

3.1 - Qual o público participará das atividades do seu projeto?

(Preencha com números por ordem de importância, a partir de 01, nos casos em que se aplicam. O número 01 é o mais prioritário, 02 menos prioritário que o número 01, e assim sucessivamente. Marcar somente os campos que estiverem relacionados ao projeto.)

- () Estudantes da rede pública de ensino
() Adolescentes e jovens
() Crianças
() Idosos
() Populações de baixa renda
() Habitantes de comunidades rurais
() Sindicatos de trabalhadores
() Portadores de deficiência
() Outros. Especifique: _____

4. OBJETIVOS

Quais resultados o projeto pretende alcançar? Para que ele foi pensado? O que se quer atingir com o projeto?

5. PARCERIAS

Para desenvolver o projeto o proponente contará com a participação de outras entidades ou indivíduos?

- () sim () não

Caso afirmativo, informe quais:

() Órgãos públicos (Prefeitura/Estado/União):

() Organizações não governamentais: _____

() Instituições culturais/Coletivos: _____

() Empresas privadas: _____

() Universidades: _____

() Escolas: _____

() Lideranças da comunidade: _____

() Artistas, artesãos, talentos locais: _____

() Outras: _____

6. FICHA TÉCNICA DO PROJETO

Relacione os nomes dos principais envolvidos na execução do projeto (ator, músico, bailarino, diretor, dramaturgo, maestro, carregador, entre outros)

Nome do(a) participante	Função exercida no projeto

7. PLANO DE DIVULGAÇÃO

Material de Divulgação (Indique a peça: cartaz, folder, banner, convite, panfleto etc)	Local de Divulgação (Prefeitura, escolas, associações, espaços culturais, restaurantes, bancas de revista, igrejas, ruas, praças etc)

8. DETALHAMENTO DE CUSTOS

Relacione todos os itens (produtos ou serviços) necessários para a execução do projeto, respectivas quantidades, unidades, valor unitário e valor total).

Item	Descrição da despesa	Quant.	Un.	R\$ unit.	R\$ total
01					
02					
03					
04					

9. PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Que outras informações ou características do projeto você gostaria de destacar ou considera importante para participar no Edital?

11. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Estou ciente que são de minha inteira responsabilidade as informações contidas no presente formulário relativo ao meu projeto cultural, e que ao apresentá-lo este deve ser acompanhado dos documentos obrigatórios, básicos e específicos, sem os quais a análise e a tramitação ficarão prejudicadas.

Pirassununga, ____ de ____ de 2015.

Nome do Proponente: _____

Assinatura do Proponente: _____

**ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal

**2º TERMO DE PRORROGAÇÃO
AO CONTRATO Nº 02/2013**

Processo de Licitação nº 03/2013—Dispensa – Art. 24, VIII da Lei Federal nº 8.666/93 - Contrato nº 02/2013 - Extrato de Contrato nº 02/2013 - Contratada: ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Termos Aditivos nºs: 150263/150265/150267 - Valor Estimado: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Assinatura: 30 de abril de 2015 - Objeto: Prestação de Serviços e Fornecimento de produtos para postagem de documentos oficiais do Poder Legislativo - Vigência: 12 (doze) meses. Pirassununga, 30 de abril de 2015.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 01/2015**

HOMOLOGO o certame licitatório do Convite nº 01/2015 e ADJUDICO o objeto para a empresa MACINI INFORMÁTICA LTDA.-ME, para aquisição de cartuchos de tinta e de toner, consoante consta das Atas de Julgamentos lavradas em 15 de maio de 2015.

Pirassununga, 20 de maio de 2015.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 202

"Reajusta os subsídios dos Vereadores – Legislativa 2013/2016".....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO: Art. 1º A partir de 1º de maio de 2015, ficam reajustados em 7,2148% (sete inteiros virgula dois cento e quarenta e oito milésimos de percentual), o subsídio mensal de cada Vereador à Câmara Municipal de Pirassununga, instituído pela Resolução nº 189, de 3 de maio de 2012.

Parágrafo único. O reajuste de que trata este artigo, eleva o subsídio de cada Vereador para R\$ 3.196,69 (três mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 13 de maio de 2015.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 020/2015 (EDIÇÃO PRINCIPAL)

Quinta-feira, 29 de maio de 2015
www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente
Publicado na Portaria e
no Diário Oficial Eletrônico do
Município de Pirassununga
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora-Geral

RESOLUÇÃO Nº 203

"Altera a Resolução nº 194, de 15 de maio de 2013, que dispõe sobre o vale alimentação aos servidores do Poder Legislativo".....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:
Art. 1º Os incisos I e II do artigo 3º da Resolução nº 194, de 15 de maio de 2013, passam a vigorarem com as seguintes redações:

"Art. 3º
I – R\$ 500,00 (quinhentos reais) para os servidores assíduos; e,
II – R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) para os servidores que se ausentaram ao trabalho, observado os requisitos do Artigo 1º desta Resolução. (NR)"
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2015.
Pirassununga, 13 de maio de 2015.
Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente
Publicado na Portaria e
no Diário Oficial Eletrônico do
Município de Pirassununga
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora-Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 238/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **RENATO DE LIMA**, o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de maio de 2015.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga
Data: 29/05/2015
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2015
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2015

A Câmara Municipal de Pirassununga, comunica a todos, em especial aos inscritos no Concurso Público nº 02/2015, para os cargos de Analista Legislativo Secretaria, Analista Legislativo Controlador, Analista Técnico Legislativo Financeiro e Adjuntos de Serviços Diversos, que por força de decisão administrativa resolveu o contrato público com a empresa **SR DIGITALIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

Desse forma, ficam orientados os inscritos no concurso que efetuem o pagamento da inscrição, e solicitar o reembolso das viaturas junto ao Setor de Comunicações (Protocolo), na Prefeitura Municipal de Pirassununga, sito à Rua Getúlio Del Nero, nº 51, Centro, Cx Postal 11160 e das 13:00 às 18:00, das 13:00 às 18:00, apresentando por cópia, no ato do pedido, o comprovante de depósito em nome do município, comprovante de inscrição e de pagamento da taxa, bem como o comprovante bancário (número de conta onde será efetuada a devolução).

A Câmara Municipal de Pirassununga, comunica a todos que promoverá novo Concurso Público com a contratação de empresa especializada.

O presente Edital será publicado por 02 (duas) vezes nos meios de comunicação e sito da Câmara Municipal de Pirassununga www.cam.municipalpirassununga.sp.gov.br.

Gabinete, 11 de maio de 2015.

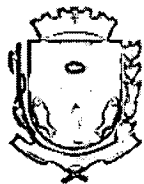
Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 02/2015 CORRIGIDA

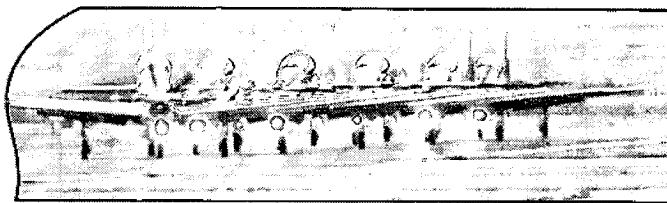
Processo de Licitação nº 03/2013-Dispensa - Art. 24, VIII da Lei Federal nº 8.666/93 - Contrato nº 02/2013 - Extrato de Contrato nº 02/2013 - Contratada: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Termo Aditivo nº: 190367 (Correção) - Valor Estimado: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Assinatura: 30 de abril de 2015 - Objeto: Prestação de Serviços e Fornecimentos de produtos para postagem de documentos oficiais do Poder Legislativo - Vigência: 12 (doze) meses.

Pirassununga, 21 de maio de 2015.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA**



Voltar

Nome Ordenar

[Página Principal](#)

Name	Last modified	Size
Editais/	20-May-2015 05:38	-
<input type="checkbox"/> 2015-07-22 - Diário Eletrônico nº 22 - 22 de julho de 2015 (ESPECIAL).pdf	27-Jul-2015 07:47	16M
<input type="checkbox"/> 2015-07-21 - Diário Eletrônico nº 22 - 21 de julho de 2015 (ESPECIAL).pdf	24-Jul-2015 13:52	11M
<input type="checkbox"/> 2015-06-26 - Diário Eletrônico nº 21 - 22-26 de junho de 2015.pdf	03-Jul-2015 12:59	32M
<input type="checkbox"/> 2015-06-12 - Diário Eletrônico nº 21 - 1º-12 de junho de 2015.pdf	16-Jul-2015 05:53	603K
<input checked="" type="checkbox"/> 2015-05-29 - Diário Eletrônico nº 20 - 4-29 de maio de 2015 (EDIÇÃO PRINCIPAL).pdf	04-Aug-2015 05:49	1.6M
<input type="checkbox"/> 2015-05-22 - Diário Eletrônico nº 20 - 20-22 de maio de 2015 (ESPECIAL).pdf	29-May-2015 11:51	2.3M
<input type="checkbox"/> 2015-05-19 - Diário Eletrônico nº 20 - 4-19 de maio de 2015.pdf	21-May-2015 13:00	5.1M
<input type="checkbox"/> 2015-04-30 - Diário Eletrônico nº 19 - 6-30 de abril de 2015 (ESPECIAL).pdf	24-Jul-2015 13:32	452K
<input type="checkbox"/> 2015-04-30 - Diário Eletrônico nº 19 - 6-30 de abril de 2015 (COMPLEMENTAR).pdf	24-Jul-2015 13:32	202K
<input type="checkbox"/> 2015-04-30 - Diário Eletrônico nº 19 - 1º-30 de abril de 2015.pdf	07-Jul-2015 06:04	922K
<input type="checkbox"/> 2015-03-31 - Diário Eletrônico nº 18 - 23-31 de março de 2015 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	14-Apr-2015 10:58	35M
<input type="checkbox"/> 2015-03-27 - Diário Eletrônico nº 18 - 9-27 de março de 2015.pdf	22-Jun-2015 07:33	1.0M
<input type="checkbox"/> 2015-03-06 - Diário Eletrônico nº 17 - 2-6 de março de 2015.pdf	13-Mar-2015 12:50	10M
<input type="checkbox"/> 2015-02-27 - Diário Eletrônico nº 16 - 2-27 de fevereiro de 2015.pdf	05-Mar-2015 13:53	3.9M
<input type="checkbox"/> 2015-02-27 - Diário Eletrônico nº 16 - 2-27 de fevereiro de 2015 (EDIÇÃO COMPLEMENTAR).pdf	16-Mar-2015 13:56	44M
<input type="checkbox"/> 2015-02-13 - Diário Eletrônico nº 15 - 2-13 de fevereiro de 2015.pdf	13-Feb-2015 11:58	645K
<input type="checkbox"/> 2015-01-30 - Diário Eletrônico nº 14 - 5-30 de janeiro de 2015.pdf	23-Feb-2015 07:44	842K
<input type="checkbox"/> 2015-01-30 - Diário Eletrônico nº 14 (ESPECIAL) - 30 de janeiro de 2015.pdf	09-Feb-2015 12:54	1.7M
<input type="checkbox"/> 2015-01-19 - Diário Eletrônico nº 13 - 5-19 de janeiro de 2015.pdf	23-Jan-2015 07:19	1.3M





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 196

“Reajusta os subsídios dos Vereadores –
Legislatura 2013/2016”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º A partir de 1º de maio de 2014⁵, ficam reajustados em ⁵7% ~~(sete por cento)~~, o subsídio mensal de cada Vereador à Câmara Municipal de Pirassununga, instituído pela Resolução nº 189, de 3 de maio de 2012.

Parágrafo único. O reajuste de que trata este artigo, eleva o subsídio de cada Vereador para **R\$ 2.981,57** (dois mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

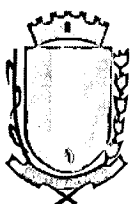
Pirassununga, 14 de maio de 2014.

Otacilio José Barreiros
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
Data supra.

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral
asdba./

7,2148 (—)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O subsídio de cada Vereador à Câmara Municipal Pirassununga para a Legislatura 2013/2016, foi instituído pela Resolução nº 189, de 03 de maio de 2012.

Segundo prevê o artigo 8º da mencionada Resolução, os subsídios somente poderão ser alterados ou reajustados por Lei específica, assegurada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índice, nos termos do Inciso X, Artigo 37, da Constituição Federal.

Amparado neste dispositivo legal, o reajuste proposto de **7% (sete por cento)** sobre os atuais subsídios, reflete os mesmos índices e na mesma data proposta para os vencimentos dos servidores municipais da administração direta e indireta consoante a legislação, a partir de **1º de maio de 2014**.

Por tais razões, submetemos ao Plenário desta Casa de Leis, o presente projeto de resolução, propondo o reajuste do subsídio de cada Vereador, a partir de **1º de maio de 2014**.

Pirassununga, 05 de maio de 2014.

Otacilio José Barreiros
Presidente

João Batista de Souza Pereira
Vice-Presidente

Alcimar Siqueira Montalvão
1º Secretário

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
2º Secretário

Cmp/asdба.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 13 de maio de 2015.

A
Secretaria Municipal de Governo
Aos Cuidados: FÁBIO ROBERTO FERRARI
Diário Oficial Eletrônico do Município

MEM. Nº 024/2015

Ref. Publicação

Encaminho-lhe as matérias abaixo relacionadas para serem publicadas na Imprensa Oficial do Município, conforme cópia anexo.

01 – Resolução nº 202

02 – Resolução nº 203

03 –

04 –

05 –

06 –

07 –

08 –

09 –

10 –

Atenciosamente,

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral da Secretaria

Recebi p/ publicação as matérias supramencionadas.

Piras. 13 / maio / 2015.

assinatura

Fábio Roberto Ferrari

0.00 ↓1

2 981.57 ×

7.2148 %K

215.12 ↓

3 196.69 T

0.00 ↓1

0.00 ↓1